




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor - de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Sarah Tarsila Vasconcelos Santos, matrícula SIAPE n.º 1749896, para atribuições de Fiscal, junto ao Processo nº 23302.000211.2021-86, que tem como objeto a Contratação por inexigibilidade para pagamento de tarifas de propriedade intelectual, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE